



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 17/
Do Processo nº 2009-0.123.051-7

Em 02 / 10 / 15 (a)

LUZIA GUARDARINE DE MELLO
Encarregada de Equipe
SEL/SEC

AUTOS: Processo nº 2009-0.123.051-7
INTERESSADO: PIQUEROBI COMERCIAL LTDA.
LOCAL: Av. Guapira, nº 1.520
SQL: 067.338.0016-0
ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

DESPACHO/CEUSO/330/2015

I - INDEFERIDO. A CEUSO, em sua 579ª Reunião Extraordinária, realizada em 29 de setembro de 2015, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma, nos termos da Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista o não atendimento integral do comunicado publicado em 11/02/2015, às fls. 157 a 159;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao COMIN-G para as providências subsequentes.

02 / outubro/2015

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, João Ariovaldo D'Amaro, Vasco de Mello e Adriana Blay Levisky.

PSB/602/15/lgm